



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado
Volta Redonda - RJ
CEP: 27.215-580 TEL: (024) 3339-2161
E-mail: cmdcavr91@gmail.com



Deliberação nº 039/2024-CMDCA.

Ementa: Altera os representantes do CMDCA na Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – COMPETI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 28 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º – Aprova a alteração dos representantes do CMDCA na Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – COMPETI, com os seguintes membros:

- **TITULAR** - Kátia Aguiar de Souza por **RONEL LEAL DA FONSECA** – Secretária Municipal de Planejamento, Transparência e Modernidade da Gestão - SEPLAG
- **SUPLENTE** - Paloma de Lavor Lopes por **CRISTINA GAMA DA CUNHA** – Lar escola Recanto das Crianças

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 28 de maio de 2024.

CONS. PALOMA DE LAVOR LOPES
PRESIDENTE DO CMDCA